

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO

1º Quadrimestre de 2021;

PPA - PLANO PLURIANUAL 2022/2025

Е

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2022

"A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas" (LRF – Art. 1°)

JUNHO/2021



PRESTAÇÃO DE CONTAS

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS - 1º QUADRIMESTRE/2021

ELABORAÇÃO

Prefeita: Milena Pereira Lopes Moura

Secretário de Saúde: Douglas Alves de Oliveira

Secretária de Educação: Marly de Fátima Moura Gonçalves

Secretária do FMAS: Lorena Greyane Almeida Franco

Depto de Contabilidade: Luciléia Câmara



Objetivo da Audiência Pública:

Demonstração e avaliação das Metas Fiscais referente ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2021 e sugestões para a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Parágrafo 4º, Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais".



Art. 48 da LRF:

"São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, **orçamentos** e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório da Execução Orçamentária e o relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.".

Parágrafo Único, Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

" A transparência será assegurada também mediante;

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, **lei de diretrizes orçamentárias** e orçamentos".



O PLANO PLURIANUAL – PPA elaborado a cada 4 (quatro) anos (2022/2025), é o instrumento de planejamento governamental realizado a médio prazo, que define procedimentos, objetivos e metas para cada ente federativo, ou seja, para municípios, estados e União. Seu propósito é estabelecer diretrizes, metas e objetivos da gestão pública através de propostas apresentadas pela população e pelos poderes legislativo e executivo visando o desenvolvimento da cidade. Nos municípios, o PPA funciona da seguinte maneira: em seu primeiro ano de mandato, o prefeito formula um plano orçamentário para 4 anos, de forma que as políticas públicas tenham continuidade durante o período.

A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022 estabelece os Orçamentos, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal. Na sua elaboração, cabe a Câmara Municipal avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA. Os Orçamentos da União dizem respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos brasileiros. O Orçamento Municipal é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.



Acompanhamento da Receita Orçamentária Arrecadada até o 1º Quadrimestre / 2021

Órgãos	Receita Arrecadada
PREFEITURA	7.948.092,73
FUNDEB	1.226.005,21
FMS	1.139.580,76
FMAS	92.921,53
IPASJAN	1.252.651,41
FMMA	9,29
FMDCA	3.052,69
TOTAL	11.121.174,52



Descrição	RECEITA TOTAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RECEITAS CORRENTES	12.563.561,71		
Receita Tributária	998.649,10		
Receitas Contribuições	1.226.212,30		
Receita Patrimonial/Ind/Serviço	38.987,77		
Transferências Correntes	10.263.815,50		
Outras Rec.Correntes	35.897,04		
RECEITAS DE CAPITAL	640.226,19		
Operações de Crédito	-	24 004 004 52	
Alienação de Bens	-	31.894.201,53	
Transferências de Capital	640.226,19		
Receitas Intraorçamentárias			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.541.474.28		
TOTAL	11.662.313,62		



COMPARATIVO ENTRE RECEITAS / DESPESAS

RECEITA	DESPESA	DESPESA
ARRECADADA	EMPENHADA	LIQUIDADA
R\$ 11.662.313,62	R\$ 19.047.418,77	R\$ 10.687.627,44

SUPERÁVIT: R\$ 974.686,20

DISPONIBILIDADE EM CAIXA: R\$ 5.605.258,01

RECURSOS LIVRES: R\$ 3.778.884,24 ESPECIFICOS: R\$ 1.826.373,77



Limites Constitucionais a observar

Educação: 25%

Saúde: 15%

Câmara: 7%

Pessoal: até 54%,

sendo 51,30% o limite prudencial.



Educação (Art.212 CF)	Resultados
Receita de Impostos	8.610.206,95
Receita do FUNDEB	1.226.005,21
Receita Específica	142.209,89
Dedução Fundeb	1.531.691,66
Valor aplicado	2.645.739,34
Percentual	<u>30,73%</u>
Superávit	493.187,60



APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (Lei nº 14.113/2020)

Receita do	70%	Valor Gasto	Percentual
FUNDEB	a aplicar		Aplicado
R\$ 1.226.005,21	R\$ 858.203,65	R\$ 1.208.087,33	98,53%



Repasse do Duodécimo à Câmara

Valor Autorizado para 2021	Valor Repassado até Abril/2021	Diferença
R\$ 1.600.000,00	R\$ 533.333,32	0,00

Valor mensal R\$ 133.333,33



Despesas com Pessoal

Limite Máximo: 54%

Limite Prudencial: $(95\% \times 54\%) = 51,30\%$

Últimos 12 meses (maio/2020 a abril/2021)

RCL Receita Corrente Líquida	Gastos com Pessoal <u>PODER EXECUTIVO</u>	Percentual
R\$ 31.894.201,53	R\$ 16.116.644,80	50,53%

PODER LEGISLATIVO: R\$ 1.097.878,13 => 3,44%

TOTAL DO MUNICÍPIO: R\$ 17.214.522,93 => 53,97%



AÇÕES DA SAÚDE - EXERCÍCIO 2021

LEGISLAÇÃO BASE

LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012

"Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências".

- **Art. 36**. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:
- I montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.
- § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.



Saúde (EC nº 29/2000)	Resultados
Receita de Impostos	8.610.206,95
Receita Específica	1.133.252,61
Valor a Aplicar	1.291.531,04
Despesas c/ Saúde	1.334.310,77
Percentual	<u>15,50%</u>
Superávit	42.779,73



RECEITAS ESPECIFICAS DA SAÚDE FUNDO A FUNDO

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	VALOR
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	23.219,80
ATENÇÃO BÁSICA	723.722,16
MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	171.352,10
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.972,12
TRANSF.RECURSOS DO ESTADO	54.986,43
RECEITAS DE CAPITAL	147.000,00
TOTAL GERAL	1.133.252,61

COFINANCIAMENTO: R\$ 1.129.856,67



RECEITAS ESPECÍFICAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
TOTAL	92.921,53

COFINANCIAMENTO: R\$ 515.224,72



RESUMO GERAL DAS METAS FISCAIS REALIZADAS ATÉ O 1º QUADRIMESTE DE 2021

TIPOS DE GASTOS	PERCENTUAL % APLICADO	LEGISLAÇÃO % CF
Gastos com a Educação	30,73%	Mínimo de 25%
Gastos com a Saúde	15,50%	Mínimo de 15%
Despesas com o FUNDEB	98,53%	Mínimo de 70%
Despesas com Pessoal (Relacionado com a RCL)	50,53% (Executivo)	Limite máximo de 54%



"A verdadeira coragem é ir atrás de seus sonhos mesmo quando todos dizem que eles são impossíveis."

Cora Coralina